

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.230/2010**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Jacaraípe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.539/2010 (Processo CEE nº. 085/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de março de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Jacaraípe, situada na Rua Guacyra, s/nº., Jacaraípe, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação